OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÀGUA DO PIAUÍ (PI).-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e de outro lado a empresa **ANTONIA DE SOUSA ABREU EPP, CNPJ Nº 11.596.624/0001-30,** ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL BENEDITO DA LUZ, 418 – CENTRO, BARRO DURO (PI), doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa vencedora do processo regular de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

A CONTRATADA fornecerá para a **CONTRATANTE** consistindo em **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D´ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO – PI, ENQUANTO SE FORMALIZA O PROCESSO LICITATÓRIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁTIO	V. TOTAL
01	Óleo diesel bs500	Litros	1.260	R$ 4,05	R$ 5.103,00
02	Óleo diesel bS10	Litros	1.260	R$ 4,06	R$ 5.115,60
03	Gasolina Comum	Litros	686	R$ 5,25	R$ 3.601,50
04	Gasolina Aditivada	Litros	700	R$ 5,28	R$ 3.696,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R$ 17.516,10 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)					

1.0 - Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora da Licitação realizada.

2.0- Que pelo fornecimento prestado, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R$ 17.516,10 (dezessete mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

2.1- A forma de pagamento será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com as notas fiscais emitidas no decorrer do ano de 2021.

3.0– No fornecimento prestado, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente os pedidos, normas e especificações da Prefeitura Municipal de Olho D´água do Piauí (PI).

4.0 A Prefeitura Municipal de Olho D´água do Piauí (PI) fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D´água do Piauí (PI);

4.3 - Deixar de fornecer estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D´água do Piauí (PI) nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do pedido;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento dos pedidos.

8.0 - Os recursos para pagamento do fornecimento constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

9.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

10.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

11.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N º 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

11.0 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D´ÀGUA DO PIAUÍ (PI).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D´água do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2021.

Antonia Abreu de Sousa

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE

ANTONIA DE SOUSA ABREU EPP
CNPJ Nº 11.596.624/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ **TESTEMUNHA:** _____

RG. Nº: _____ **RG. Nº:** _____

C.P.F. Nº: _____ **C.P.F. Nº:** _____